



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE

PORTARIA CRO-AC Nº 06 /97.

Rio Branco-AC, 07 de Maio de 1997.

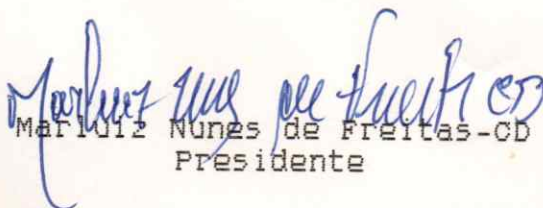
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, a portaria CRO-AC nº 04/97, de 26 de Março de 1997, exonerando os Membros Permanente e suplentes da Comissão de Licitação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, cientifique-se e cumpra-se.


MARLUIZ NUNES DE FREITAS-CD
Presidente